



RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL  
Palácio Geraldo Cândido da Silva

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024**

CONCEDE O TÍTULO DE “CIDADÃO CORONEL-EZEQUIELENSE” AO SENHOR JOSÉ ERIBERTO SOARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário deste Poder aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de “Cidadão Coronel-Ezequielense” ao Senhor JOSÉ ERIBERTO SOARES, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município, em conformidade com a Lei Municipal 554/2021.

**Art. 2º** A entrega do referido Título ocorrerá na sede da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, em sessão solene, agendada e convocada pela Mesa Diretora da Câmara de Vereadores.

**Art. 3º** As despesas correntes com a confecção do Título correrão por conta de verbas do Orçamento do corrente exercício de 2024.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Coronel Ezequiel/RN, em 18 de dezembro de 2024.**

**Kenia Costa Farias de Macedo**  
**Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN**